

CT. 1106201501

A Sua Excelência o Senhor

Senador Magno Malta

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP
nº093/2015 (CPI das PRÓTESES)

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2015

Ref.: Ofícios n.º 140/CPIDPRO, 141/CPIDPRO, 142/CPIDPRO,
143/CPIDPRO, 144/CPIDPRO, 145/CPIDPRO, 146/CPIDPRO,
147/CPIDPRO, 148/CPIDPRO, 149/CPIDPRO, 150/CPIDPRO,
151/CPIDPRO, 152/CPIDPRO, 153/CPIDPRO, 154/CPIDPRO.

Em resposta aos ofícios supra referenciados, a **BR Group Telecomunicações Ltda.**, vem informar que:

O nome das empresas e pessoas físicas citadas nos ofícios supra-referenciados não constam nos cadastros da empresa.

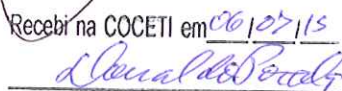
Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o responsável pela empresa Jeremias Elmo Fogaça Rohde, e-mail: jeremias@onetelecom.net.br e telefones (51) 3600-0001.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jeremias Elmo Fogaça Rohde
Sócio Administrador
BR Group Telecomunicações Ltda.

Recebi na COCETI em 06/07/15

Donaldo Portela Rodrigues
Matrícula 226339



SAUS, Quadra 6, Bloco H, 11º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2023 e Fax: (61) 2312-1880 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 26/2015/SEI/ARI-ANATEL

Ao Senhor

JEREMIAS ELMO FOGAÇA ROHDE

Sócio Administrador da BR Group Telecomunicações Ltda.

Rua Tamandaré, 140, Sala 1601 - Boa Vista

94310-150 – Novo Hamburgo - RS

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI das Próteses)

Referência: Processo nº 53500.201381/2015-62

Senhor Sócio Administrador,

1. Por incumbência do Presidente desta Agência, encaminho cópia dos Ofícios nºs 140/CPIDPRO, 141/CPIDPRO, 142/CPIDPRO, 143/CPIDPRO, 144/CPIDPRO, 145/CPIDPRO, 146/CPIDPRO, 147/CPIDPRO, 148/CPIDPRO, 149/CPIDPRO, 150/CPIDPRO, 151/CPIDPRO, 152/CPIDPRO, 153/CPIDPRO e 154/CPIDPRO, da Comissão Parlamentar de Inquérito das Próteses (*“com a finalidade de investigar as condutas delituosas de médicos, hospitais e empresas fornecedoras de próteses e órteses, sendo vítima, a população”*), criada por intermédio do Requerimento nº 093/2015-Senado Federal.

2. As informações requeridas nos ofícios acima mencionados devem ser enviadas **diretamente à referida Comissão**, localizada no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo, CEP 70165-900, Brasília/DF, na forma e nos prazos estabelecidos.

3. Oportunamente solicito que essa operadora designe um funcionário para contato junto à CPIDPRO.

- I - Ofício nº 140/CPIDPRO (SEI nº 0011876)
- II - Ofício nº 141/CPIDPRO (SEI nº 0011880).
- III - Ofício nº 142/CPIDPRO (SEI nº 0011895)
- IV - Ofício nº 143/CPIDPRO (SEI nº 0011887)
- V - Ofício nº 144/CPIDPRO (SEI nº 0011871)
- VI - Ofício nº 145/CPIDPRO (SEI nº 0011898)
- VII - Ofício nº 146/CPIDPRO (SEI nº 0011879)
- VIII - Ofício nº 147/CPIDPRO (SEI nº 0011881)
- IX - Ofício nº 148/CPIDPRO (SEI nº 0011897)
- X - Ofício nº 149/CPIDPRO (SEI nº 0011896)
- XI - Ofício nº 150/CPIDPRO (SEI nº 0011882)

Anexos:

02

- XII - Ofício nº 151/CPIDPRO (SEI nº 0011889)
XIII - Ofício nº 152/CPIDPRO (SEI nº 0011894)
XIV - Ofício nº 153/CPIDPRO (SEI nº 0011885)
XV - Ofício nº 154/CPIDPRO (SEI nº 0011891)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo**, **Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 01/06/2015, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012512** e o código CRC **0C400F7C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.201381/2015-62



SEI nº 0012512

